

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO N° 108512025

DATA 31/03/2025

Ressponsável


Edivaldo Taies dos Santos
Assente Legislativo de Administração
Matrícula: 180



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
002/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
GUARANTANHENSE A SENHORA IRONDINA
CEZAR FERRETTA."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadã Honorária Guarantanhense à Senhora Irondina Cezar Ferretto em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município de Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º - O Título será entregue à homenageada em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, dia 31 de março de 2025.


Celso Henrique Batista da Silva
Ver. Presidente



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaibas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PDL N.º 002/2025.

Senhores (a) Vereadores (a),

O presente projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Honária Guarantanhense à Senhora Irondina Cezar Ferretto, em reconhecimento à sua trajetória marcada por trabalho, dedicação e contribuição para o desenvolvimento de Guarantã do Norte.

Desde sua chegada ao município em 1984, Irondina se destacou como educadora, atuando por mais de 40 anos na Escola Guarantã e impactando diretamente a formação de diversas gerações de cidadãos. Seu compromisso com a educação e com a comunidade foi além da sala de aula, sendo uma referência de ética, responsabilidade e amor ao ensino.

Além de sua atuação profissional, Irondina construiu uma família numerosa e respeitada em Guarantã do Norte, sendo mãe de 14 filhos, avó de 45 netos, bisavó de 18 bisnetos e tataravó de 4 tataranetos. Sua história também se entrelaça com a política local, tendo filhos que exercearam mandatos como vereadores e contribuíram para o crescimento e desenvolvimento do município.

Diante de sua inestimável contribuição e do impacto positivo de sua trajetória em Guarantã do Norte, este título representa uma justa homenagem a uma mulher cuja vida e dedicação são símbolos de inspiração para toda a comunidade.

Assim, submeto à apreciação dos nobres colegas vereadores o presente projeto, solicitando sua aprovação unânime como forma de reconhecimento e gratidão à Senhora Irondina Cezar Ferretto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, dia 31 de março de 2025.

Celso Henrique Batista da Silva
Ver. Presidente